

Quartel em Chapecó/SC, 21 de Fevereiro de 2008.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 22/02/08 às 08 horas 23/02/08 - Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz Tel Cel 9988-9193 Res 3622-6471;
-08 horas 23/02/08 às 08 horas 24/02/08 - Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 3331-5107;
-08 horas 24/02/08 às 08 horas 25/02/08 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan** Tel Cel 9987-6961 Res 3321-0188
-08 horas 25/02/08 às 08 horas 26/02/08 - Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto** Tel Cel 9917-5115 Res 3431-1735;
- 08 horas 26/02/08 às 08 horas 27/02/08 - Maj BM Mat 912021-1 Altair **Salésio** Rodrigues Tel Cel 8406-8888 Res 3324-6519;
- 08 horas 27/02/08 às 08 horas 28/02/08 - Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 3331-5107;
- 08 horas 28/02/08 às 08 horas 29/02/08 - Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz Tel Cel 9988-9193 Res 3622-6471;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

(Sem Alteração)

Apresentação:

A 15 de Fevereiro de 2008, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter retornado da cidade de Florianópolis, onde encontrava-se ministrando aula sobre combate à incêndio florestal aos alunos do 2º CFO.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6ºBBM/2008.

Funções Diversas:

De Cmdo 3ª/6º BBM:

A 15 de Fevereiro de 2008, o 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê) reassume o Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê) por retorno de viagem, deixando de responder pelo Cmdo o Cap BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fório da 1ª/6º BBM (Chapecó).

Transcrito do BI nº 007/3ª/6ºBBM/2008.

Destino:

A 15 de Fevereiro de 2008, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó a fim de ministrar palestra sobre Cinoterapia aos Acadêmicos do Curso de Fisioterapia da Unochapecó do 9º período, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6ºBBM/2008.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Apresentação:**

A 14 de fevereiro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, respondendo pelo expediente do 3º/1ª/6ºBBM(Pinhalzinho), por retorno de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 900240-5 **Valdair** Pereira, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), por término dos 30 (Trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, da Sub Ten BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do 3º Sgt BM Mat 905537-1 **Alcir** De Lima, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do 1º Sgt BM Mat 913157-4 Paulo Cezar Antunes **Pinheiro**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Cararo**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de licença especial.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 19 de fevereiro 2008, do 3º Sgt BM Mat 916178-3 Altamiro **Cristani**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de desconto em férias.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga, do 2º/2ª/6º BMM (Dionísio Cerqueira), por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 2º Sgt Mat 916466-9 **Vilson** José Sturm, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), por término de gozo de Licença Especial.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 13 de Fevereiro de 2008, do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 907919-0 **Walmor** Alves Rodrigues do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edson **Favaro** do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por término de gozo de Licença Especial, 30 (trinta) dias referente período aquisitivo de 26 de Fevereiro 1999 à 25 de Fevereiro de 2004.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 16 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 905538-0 **Aloisio** Henkel do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), à cidade de Palmitos-SC – Ilha Redonda, trabalhar na operação Veraneio do 6º BBM. Retornando a mesma data.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 18 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edson **Favaro** do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê para efetuar análise de projeto da indústria Nutrisul S/A, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Assunção de Comando:

A 15 de Fevereiro de 2008, do 2º Sgt Mat 916466-9 **Vilson** José Sturm, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), reassume o comando por término de gozo de Licença Especial, deixando de responder pelo expediente do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro) o Sd BM Mat 914951-1 José Silveira **Porfírio**.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

Funções Diversas:

A 14 de fevereiro de 2008, retorna a responder pelo expediente do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), o 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), deixando de responder pelo expediente do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) o 3º Sgt BM Mat 914287-8 **Artêmio** Rosniak.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, volta a responder pelo expediente do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), o 3º Sgt BM Mat 900240-5 **Valdair** Pereira do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), por término dos 30 (Trinta) dias de licença especial, deixando de responder pelo expediente do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos) o Sd BM Mat 916432-4 **Neri** José Herdina.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro 2008, do 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann**, volta a responder pelo expediente do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga) por ter retornado de férias regulamentares deixando de responder pelo expediente do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga) o 3º Sgt BM Mat 905538-0 **Aloísio** Henkel.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga, volta a responder pelo expediente do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado de férias

regulamentares, deixando de responder pelo expediente do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) o 1º Sgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antonioli**.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 18 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio, passa a responder pelo expediente do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), deixando de responder pelo expediente do 1º/2ª/6º BBM o Sub Ten BM Mat 906048-0 Walnei **Giovanaz**, por ter solicitado a reserva remunerada.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 13 de Fevereiro de 2008, passa a responder pelo expediente, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) o Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo** do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) por retorno do gozo de férias, deixando de responder pelo expediente o 3º Sgt BM Mat 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim).

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, deixa de responder pelo expediente do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) o 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por término de gozo de férias do 1º Sgt BM Mat 907919-0 **Walmor** Alves Rodrigues do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, passa a responder pelo Cmdo do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) o 3º Sgt BM Mat 913405-0 **Vanderlei** Kaktin Soares, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), em virtude do 3º Sgt BM Mat 905542-8 **Nelson** Bastian, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), ter entrado em gozo de licença especial.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008

Desconto em Férias:

A 07 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 916178-3 Altamiro **Cristani**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 10 (dez) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, 3º Sgt BM Mat 913271-6 Valdir José **Venâncio**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 09 (nove) dias para desconto em férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Férias/Gozo:

A 15 de Fevereiro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 921544-1 **Henrique** Nakalski, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 1º Sgt BM Mat 913396-8 **Luiz Antonio** Capeletto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 906046-4 Valério **Erlo** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo das férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 16 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 908388-0 **Ademir** Rodrigues, do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), concedido gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2007.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 923508-6 **Edilvan** Seleri do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 13392-5 José Carlos **Cândido** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), entrou em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de Fevereiro de 2008 do 3º Sgt BM Mat 905542-8 **Nelson** Bastian, entrou em, gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio do período de 09 de Maio de 2000 a 08 de Maio de 2005.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 900333-9 Ivanir **Baldo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), concedido o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio referente ao período de 16 de Abril de 1999 à 15 de Abril de 2004.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 14 de fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 914810-8 Alberi **Bianchet**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por retorno de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 927075-2 Luiz Antonio **Forte**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por retorno de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 927088-4 **Alexandre** Silva Danieli, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 926394-2 Ilton **Schpil**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de fevereiro 2008, do Cb BM Mat 905603-3 Elio **Pesente**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de fevereiro 2008, do Cb BM Mat 913034-9 José **Claudir** Gosche, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cezar** Haupenthal, do 1/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de licença especial.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 16 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 921551-4 Vilson **Zamboni**, do 1/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 17 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 922645-1 **Altair** Zamboni, do 1/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 20 de fevereiro 2008, do Sd BM Mat 916190-2 Vilmar Antonio **Kreuzberg**, do 1/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 913378-0 Ademar **Machado**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 914838-8 **Valdir** Paulo Saraiva do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 913377-8 **Elói** José Pereira, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008 do Cb BM Mat 913384-4 Carlos **Figueró** do 2º/2ª/6ºBMM (Dionísio Cerqueira) por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008 do Sd BM Mat 914952-0 Junior Cesar **Zenatti** do 2º/2ª/6º BMM (Dionísio Cerqueira), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 906044-8 **Nilo** Luiz Reis do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, dos Cb BM Mat 905540-1 Egidio **Monaretto** do PCS 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) e Cb BM Mat 913299-6 **Ivo** Erlo do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de Licença Especial.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 18 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 905540-1 Egidio **Monaretto** do PCS 2ª/6ºBBM(São Miguel do Oeste), por término de 04 (quatro) dias de dispensa médica.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do BCP Mat 2284 João Antonio Duarte de **Borba** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 923854-9 Amarildo José **Cecchin**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro dos Sd BBMM Mat 9925660-1 Luciano **Peri** e Mat 927095-7 **Moisés** Kluska, por terem retornado da cidade de Florianópolis, onde encontravam-se auxiliando o 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, a ministrar aulas de combate à incêndio florestal aos alunos do 2º CFO.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 10 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916430-8 **Jaime** Stolarski do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), à cidade de Palmitos-SC – Ilha Redonda, trabalhar na operação Veraneio do 6º BBM. Retornando a mesma data.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 16 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC – Ilha Redonda, trabalhar na operação Veraneio do 6º BBM. Retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 17 de Fevereiro de 2008, do do Cb BM Mat 914811-6 Armino Ariel Nunes **Fortunato** e Sd BM Mat 927093-0 Michael **Magrini** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC – Ilha Redonda, trabalhar na operação Veraneio do 6º BBM. Retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Kluska e BCP Mat 2483 **Ivaldir** Buzaqueira, ambos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó a fim de ministrar palestra sobre cinoterapia aos académicos do curso de fisioterapia da Unochapecó do 9º período, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 18 de Fevereiro de 2008, dos BBMM Mat 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia e Mat 927060-4 **Orlando** Kuhn, ambos do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Xanxerê para efetuar análise de projeto da indústria Nutrisul S/A, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Funções Diversas:

A 15 de Janeiro de 2008, do Sd BM Mat 914951-1 José Silveira **Porfírio**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), deixa de responder pelo expediente do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), em decorrência da apresentação do 2º Sgt Mat 916466-9 **Vilson** José Sturm.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, deixa de responder pelo expediente do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) o Sd BM Mat 914831-0 João Carlos **Ramallo** do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) por

término de gozo de licença especial do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edosn **Favaro**, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste).

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, passa a responder pelo expediente do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos) o Sd BM Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), em virtude do 3º Sgt BM Mat 13392-5 José Carlos **Cândido** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), ter entrado em gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2007, do Sd BM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de fevereiro de 2007, do Sd BM Mat 928134-7 **Bruno** Lazarin Kock, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 924165-5 **Evandro** Da Silva, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 914830-2 João Carlos **Claro**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 913154-0 **Edenilson** Maciel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916187-2 Maximino **Missio**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 923832-8 Sérgio **Kophal**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 927069-8 Fabrício **Mocellin**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007.

Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916153-8 **Odair** Domingos Andriollo do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), concedido gozo das férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro **Ilario** Woicieckoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), concedido gozo das férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 906047-2 Valter **Mazzochi**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), concedido gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin** do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), concedido gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd Mat 916186-4 **Ivair** Ganzer, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), concedido gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008 do Cb BM Mat 916183-0 Gilberto Roque **Matiello** do 2º/2ª/6º BMM (Dionísio Cerqueira), concedido gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916463-9 Aureliano **Fagundes** da Silva Filho do 2º/2ª/6º BMM (Dionísio Cerqueira), concedido gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 916691-2 **Ivanor** Neuburger do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), entrou em gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), entrou em gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), entrou em gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 920517-9 Walter Luciano **Huning**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 2º mês do 2º quinquênio.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 903393-9 Luiz **Remos**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 920459-8 Julio Cesar Sena **Custódio** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), concedido gozo de licença especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 15 de Fevereiro de 2008, do Sd BM 914958-9 Romildo **Rowe** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 16 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 906044-8 **Nilo** Luiz Reis do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), concedido gozo de licença especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

Desconto em Férias:

A 07 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 921551-4 Vilson **Zamboni**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 07 (sete) dias de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 08 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 922645-1 **Altair** Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 07 (sete) dias de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 17 de Fevereiro de 2008, do Sd BM Mat 916190-2 Vilmar Antonio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias de desconto em férias.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

Visita Médica:

A 13 de Fevereiro de 2008, compareceu a visita médica o Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 03 (três) dias, conforme parecer do Dr. Joaquim Reichmann, CRM 4312, homologado pelo 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597, na data de 18 de Fevereiro de 2008.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, compareceu a visita médica o Cb BM Mat 913398-4 Luiz Carlos **Mendonça**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 05 (cinco) dias, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597, na data de 14 de Fevereiro de 2008.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 18 de Fevereiro de 2008, compareceu a visita médica o Cb BM Mat 913398-4 Luiz Carlos **Mendonça**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 20 (vinte) dias, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597, na data de 18 de Fevereiro de 2008.
Transcrito da NB nº 007/1ª/6ºBBM/2008.

A 13 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro do 1º/2ª/6ºBBM(São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do CB, necessita 70 (setenta) dias para seu tratamento a partir do dia 02/02/08. Antonio José Trombetta 1º Ten Med.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

A 14 de Fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 905540-1 Egidio **Monaretto** do PCS 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), Atesto para os devidos fins que o Sr Egidio Monaretto necessita de 04 (quatro) dias de dispensa para acompanhar sua esposa Neusa Monaretto em tratamento de saúde. CID C 30 Dr Gilmar Juliani Biscaia, CRM 9410.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 01/2ª/6º BBM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar

O CAP BM COMANTE DA 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante na Parte nº 029/1ª/6ºBBM firmada pelo 1º Sgt Mat 913396-8 LUIZ ANTONIO CAPELETO na qual é descrito o fato da guarnição de serviço do 1º/2ª/6ºBBM escalada no Balneário de Ilha Redonda, que após o horário estabelecido para a prevenção no balneário, não se apresentou para o reforço do Carnaval de Águas de Chapecó, conforme determinação do Comando da 1ª/6ºBBM. Tal atitude apresenta indícios de transgressão disciplinar do item nº 07 do Anexo I do RDPMSC, “deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”.

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2ª/6º BBM/2008, em desfavor do Cb BM Mat 914811-6 Armino Ariel Nunes **Fortunato** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), Sd BM Mat 927092-2 **Derli** Borkovski do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) e Sd BM Mat 927076-0 **Jefferson** Eraldo Machado do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALDO JOSÉ FRANZ - Cap BM Cmt da 2ª/6º BBM.
Transcrito do BI nº 007/2ª/6º BBM/2008.

PORTARIA Nº 04/3ª/6º BBM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar

O 1º TEN BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante na Parte Diária nº 036-08 de 06 de fevereiro de 2008, na qual consta no Item 05 – Serviço Diário que o Sd BM Mat 927770-6 Rafael **Forchesatto** entrou em desentendimento com o Dr Edo, médico de plantão do Hospital Regional São Paulo durante atendimento de ocorrência. Agindo desta forma, o Sd BM Mat 927770-6 Rafael **Forchesatto** infringiu o item 42 do Anexo I do RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina), com as agravantes 1 e 10 do artigo 18, sem as atenuante do artigo 17 do RDPMSC.

42. Portar-se sem compostura em local público.

Art. 29 – O sentimento do dever, o pundonor Policial-Militar e o decoro da classe impõe a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensível, com a observância dos seguintes preceitos de ética Policial-Militar.

XII – Cumprir seus deveres de cidadão.

XIII – Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular.

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/3ª/6º BBM/2008, em desfavor do Sd BM Mat 927770-6 Rafael **Forchesatto** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mat 907919-0 **Walmor** Alves Rodrigues do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO - 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/ 6º BBM
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/3ª/6ºBBM/2008:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/3ª/6º BBM/2008, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, considerando o constante no Registro da Ocorrência nº 451846, de 27 de dezembro de 2007, na qual o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar de Chapecó), empenhou duas viaturas para o atendimento de uma ocorrência envolvendo a senhora Marcia Rissi e o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade. Segundo relato dos policiais militares, a senhora Marcia Rissi, ex esposa do Sd BM Francisco, informou-os que este lhe fez ameaças, não devolveu seu filho menor e evadiu-se do local após danificar automóvel de propriedade de seu irmão. Agindo desta forma, o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade infringiu o item 42 do Anexo I do RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina), com as agravantes 1 e 10 do artigo 18, sem as atenuantes do artigo 17 do RDPMSC.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, item 42 do Anexo I do RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina), com as agravantes 1 e 10 do artigo 18. (Portar-se sem compostura em local público).

b) Punir o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), com **24 horas de Detenção**, considerando o que estabelece o item 3 e 10 do Artigo 18 do RDPMSC, reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente e ter sido praticada a transgressão em presença de público, classifico a transgressão como média, vai para o comportamento **Insuficiente**.

c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente solução no Boletim Interno da 3ª/6º BBM.

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B- 2 da 3ª/6º BBM

Xanxerê-SC, 19 de janeiro de 2008.

WALTER PARIZOTTO - 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/6º BBM.
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/3ª/6ºBBM/2008:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Sgt BM Mat 923508-6 **Edilvan** Seleri, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/3ª/6º BBM/2008, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 927087-6 **Daniel** Francisco de Souza do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, não comparecer ao serviço, ao qual estava escalado em substituição ao Sd Castro, infringiu o item 022 do Anexo I com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 do RDPMSC.

Dou a seguinte solução:

- a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 927087-6 **Daniel** Francisco de Souza do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, item 022 do Anexo I com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 do RDPMSC.
- b) Punir o Sd BM Mat 927087-6 **Daniel** Francisco de Souza do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), com uma Repreensão, deixando de aplicar sanção mais rigorosa, considerando a atenuante 1 do artigo 17 do RDPMSC, seu bom comportamento e sua ficha de conduta, permanece no comportamento Bom.
- c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.
- d) Publicar a presente solução no Boletim Interno da 3ª/6º BBM.
- e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B- 2 da 3ª/6º BBM

Xanxerê-SC, 19 de janeiro de 2008.

WALTER PARIZOTTO - 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/6º BBM
Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/3ª/6ºBBM/2008:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/3ª/6º BBM/2008, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, após assumir o serviço foi dormir em horário de expediente e na alvorada somente levantou as 08:00 horas, causando transtorno na troca de guarnição, infringiu os Itens 18 e 79 do Anexo I do RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina).

Dou a seguinte solução:

- a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, infringiu os Itens 18 e 79 do Anexo I do

RDPMSC e o artigo 29 itens XII e XIII, da Lei 6. 218 de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado Santa Catarina).

b) Punir o Sd BM Mat 914809-4 Antonio Franscisco Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxere), com **24 horas de Detenção**, considerando que não cumpriu ordem recebida ao ignorar a alvorada e desrespeitar ordem administrativa sobre o horário de dormir, permanece no comportamento **Insuficiente**.

c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente solução no Boletim Interno da 3ª/6º BBM.

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B- 2 da 3ª/6º BBM

Xanxerê-SC, 19 de janeiro de 2008.

WALTER PARIZOTTO - 1º Ten BM Cmt Int da 3ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

Avocação de solução:

É de amplo conhecimento deste Cmdo, os fatos que deram origem ao processo administrativo disciplinar nº 01/3ª/6ºBBM/2008.

Tendo conhecimento dos fatos, do processo e da solução proposta ao mesmo pelo Cmdo da 3ª/6ºBBM, pelas atribuições conferidas pelos artigos 9º, 47 e 48 do RDPMSC, avoco a solução do referido Processo Administrativo.

Isto posto, determino que o Cmdo da 3ª/6ºBBM remeta os autos ao Cmdo do 6º BBM, para que o mesmo seja reavaliado e nova solução seja elaborada.

Elogio:

Elogio ao BC **Diomar** Lassen, do 2º/3ª/6ºBBM – Xaxim, pela atuação e condução de Ocorrência de acidente de trânsito no dia 10 de Fevereiro 2008 por volta de 15h, na BR 282, Município de Cordilheira Alta. Onde um Veículo Escort, placa MMI-0090 de Chapecó conduzido pelo Srº Evonildo Bergano, 26 anos, colidiu contra duas carretas, uma de placa LYU-3952 de Chapecó, e outra de placa MDT 4566 também de Chapecó.

O BC Diomar estava passando pelo local e deparando-se com o acidente, tomou conta da situação efetuou os primeiros atendimentos e acionou os serviços Emergenciais, Bombeiros de Xaxim, Chapecó e SAMU, após a chegada desses órgãos, atuou juntamente com os mesmos. Sua destacada atuação, auxiliou no atendimento às vítimas e encaminhamento seguro aos Centros de atendimentos Hospitalares. Ações desta natureza, merecem elogios, pois contribuem para elevar ainda mais o bom nome da corporação perante a sociedade. Individual. Averbe-se.

Transcrito do BI nº 007/3ª/6º BBM/2008.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES

Maj BM Cmt Intº do 6º BBM